



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 048 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o **art. 66 da Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 034, de 05/12/2022**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nas Sessões Ordinárias dos dias 07 a 09/12/2022, **APROVOU**, na íntegra, o Projeto de Lei nº 034 de 05/12/2022, o qual Regulamenta o uso de veículos oficiais, equipara veículos locados a veículos oficiais do Poder Municipal e dá outras providências **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 034/2022, APROVADO**.

**PROJETO DE LEI Nº 034 de 05/12/2022**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Orçamento anual, além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e Lei nº 905/2022 de 22 de agosto de 2022, para o exercício de 2022, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Suplementar dar-se em virtude do fechamento das contas anuais de 2022 dos órgãos do Poder Executivo.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,  
Estado do Tocantins, aos 09 dias de dezembro de 2022.

*Luiz Edvaldo Coelho dos Santos*  
**Presidente**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei uma via do presente  
**AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 048 DE 09/12/2022** no placar desta  
Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 09/12/2022.

*Ivete Xavier*  
**Ivete Xavier**  
**Secretária Geral**